



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 1237/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)  
Concessionárias de Rodovias Federais  
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

**Assunto: Política de Inclusão Social - Concessionárias de Rodovias Federais.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.017839/2025-81.

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, reportamo-nos à Política de Inclusão Social adotada no âmbito das Concessões Rodoviárias Federais.

2. Sobre o assunto, considerando a Política de inclusão social do Governo Federal, e com o intuito de ampliar o conhecimento sobre a representatividade nas contratações de profissionais realizadas no âmbito das Concessionárias de Rodovias Federais, solicita-se o encaminhamento de informações atualizadas quanto ao perfil dos trabalhadores contratados na concessão, contemplando:

- Total de empregados vinculados diretamente à concessionária e/ou indiretamente por empresas contratadas;
- Número e percentual de **mulheres**;
- Número e percentual de **pessoas negras** (pretas e pardas);
- Número e percentual de **pessoas com deficiência – PCD**;
- Número e percentual de **egressos do sistema prisional ou pessoas em cumprimento de pena em regime de semiliberdade, aberto ou em alternativas penais**, caso haja.

3. Assim, para atendimento da demanda de forma adequada e eficiente, informa-se que as informações deverão ser encaminhadas no presente processo, de forma organizada, **no prazo limite de 15 (quinze) dias.**

4. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50500.017839/2025-81 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.

5. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

**FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 03/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31072769** e o código CRC **24A60D29**.

---

Referência: Processo nº 50500.017839/2025-81

SEI nº 31072769

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)